

Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e treze minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural “Palácio Bernardino Monteiro” - auditório “Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Brenda Caetano Perim — Literatura, Diogo Sant’ana Fardim – Cultura Popular, Ludmila Caitano - Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas, Marco Antônio Reis da Silva – Teatro, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança** e os representantes do Poder Público: **José Mário Ferreira do Carmo - SEMCULT, Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Amanda Santos - SEMCIT, Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB, Patrícia Gama Temporim Cansi – SEME, Emerson da Silva Costa – SEMGOV, Mônica da Silva Pedro - SEMDES, Marina Silva Balarini - SEMDES** e os convidados **Bruno Farjado, Erotildes Pereira da Silva, Kely Cristina Belato, Adélio Quirino, Ruan Farias de Souza, Nicolas Baptista Gonçalves e Yasmim K. Moreira Cordeiro**. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **a) Apreciação das inscrições realizadas para certificação de mestres da Lei João Inácio; b) Projeto de reforma do Mercado da Pedra c) Situação da obra da casa de Luz Del Fuego; d) Possíveis sanções aos conselheiros Marco Antônio Reis e Jovania Lima Valiati; e) Documento do CMPCCI sobre a Bienal Rubem Braga e políticas para a cultura e; f) Revisão da alteração do Regimento Interno do CMPCCI**. Após a apresentação das pautas do dia, Lucas inicia a primeira pauta do dia: **a) Apreciação das inscrições realizadas para certificação de mestres da Lei João Inácio**, relata que os documentos foram enviados por e-mail dos conselheiros para análise prévia e convida aos inscritos para se apresentarem ao conselho. Nesse momento o convidado Bruno Farjado, representante da Associação de Salvaguarda de Cachoeiro de Itapemirim pede permissão para introduzir o assunto e discorre sobre a importância da Cultura Popular e de ações que promovam a salvaguarda dos Mestres, além de explicar ao conselho que a análise por si só dos portfólios é muito fria, por isso a importância de ouvi-los, pois os mestres atuam no fazer diário o que não se comprova diretamente em portfólios e sim em sua vivência. Encerrada a fala de Bruno, Adélio Quirino inicia sua apresentação informando que o mesmo atua no folguedo da Charola de São Sebastião desde sua infância na companhia de seus pais Adílio Quirino e Erotildes Pereira já certificados como Mestres da Cultura Popular. Bruno complementa suas falas corroborando e testando as falas de Adélio informando que este folguedo vem passando de pai para filho promovendo a sucessão e transmissão dos saberes. Após as falas de Adélio, Emerson inicia sua apresentação informando que atua no grupo Cultural Tsunami a muitos anos, além de ser de uma família de Folia de Reis em Presidente Kennedy, folia esta fundada por seu avô há mais de cem anos, e que desde a sua infância integra o coletivo. Informa ainda que dentro da atuação no Grupo Cultural Tsunami foi criado a nove anos o primeiro boi pintainho do município, que vem se apresentando de forma contínua dentro e fora de Cachoeiro de Itapemirim, além do coletivo de quadrilha. Emerson frisa a importância de se dá continuidade as ações da cultura popular e explica que isso se dá em sua maioria no repasse de



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

conhecimento principalmente dentro da família, como acontece com ele que herdou a cultural de seus pais e agora repassa para seu filho que já integra o grupo e informa as atividades que o grupo desenvolve na comunidade periférica do Boa Vista. Terminada a sua fala Emerson passa a palavra para Kely. Kely inicia sua fala contando que foi inserida na capoeira ainda em sua adolescência pelo Mestre Bulldog e desde então vem atuando no folguedo ao lado do Mestre. Kely conhecida como Mestra Vampira relata as ações que desenvolve na comunidade Gilson Carone com crianças e adolescentes de forma gratuita, e que as ações do grupo corroboram na transformação dessas crianças e adolescentes procurando forma cidadãos de bem. Kely frisa ainda todos os cursos que realizou dentro da atuação na capoeira para aprendizado e aperfeiçoamento, e toda a história do Negro que a capoeira traz, inserindo todo esse conhecimento nas aulas e formação dos alunos. A Mestra informa ainda que todas as ações desenvolvidas são feitas por amor ao folguedo e as despesas do espaço são mantidos com recursos próprios. Encerradas as apresentações Fernanda Brito fala da importância de salvaguardar as memórias e manifestações da cultura popular pois versam sobre a história de todos de uma forma em geral e frisa a necessidade de promover editais menos burocráticos para os mestres tornando o acesso aos recursos públicos mais acessíveis para os detentores dessa cultura. Lucas começa a apresentar os processos para que se possa colocar em aprovação. Após as análises verificou-se que Emerson deixou de anexar o documento “declaração de moradores que atestem sua residência no município há mais de 20 anos” conforme art. 4 inciso V da Lei 7.728/19. Emerson explica que o documento estava pronto e por erro não foi anexado. Lucas sugere que a documentação seja enviada para sanear o processo, validando no momento as inscrições do Adélio e da Kely, ficando a homologação do Emerson na próxima reunião após a entrega do documento. Fernanda Brito explica que no art. 4 no parágrafo único o texto fala que a Associação de Folclore atual Associação de Salvaguarda pode atestar as atuações culturais e residência do Emerson dentro dos vinte anos em Cachoeiro de Itapemirim. Bruno pede a palavra e como representante a Associação de Salvaguarda de Cachoeiro de Itapemirim, solicita o registro em ata com as seguintes palavras “Atesto para fins de registro de patrimônio vivo que Emerson Costa atua na cultura popular dentro do município há mais de vinte anos, residindo em Cachoeiro de Itapemirim pelo mesmo período”. *Superado o imbróglio Lucas coloca a homologação das três inscrições ao Registro de Patrimônio Vivo em votação, por unanimidade o conselho homologa o Registro de Patrimônio Vivo para Adélio Quirino, kely Cristina Belato e Emerson Costa.* Superado a primeira pauta do dia Lucas dá seguimento a reunião versando sobre a pauta **b) Projeto de reforma do Mercado da Pedra** e informa que o projeto foi enviado para o conselho no início do ano por considerar-se que o imóvel é tombado, sendo que na época foram sugeridas alterações no projeto proposto. Lucas informa ainda que o assunto já deveria ter sido debatido antes, porém ficou aguardando a disponibilidade do secretário da SEMURB que sinalizou vontade de estar presente na reunião para debater sobre o assunto, como não foi possível o presidente resolveu colocar o assunto em pauta. Lucas lê o ofício enviado pela SEMURB que versa sobre a reforma do prédio e sobre o tombamento, onde é esclarecido que o tombamento do mercado da Pedra é sobre a atividade que ocorre no local e não sobre a arquitetura, informando que os autos do projeto foram encaminhados para conselho de forma equivocada. O conselho debate sobre o assunto, e o conselheiro Paulo informa que mesmo com o entendimento da SEMURB as alterações sugeridas pelo conselho a época foram

Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

atendidas na modificação do projeto original. A conselheira Heloisa informa que a administração e o conselho deveriam cobrar que o uso do mercado voltasse as origens para atender o tombamento do bem. Durante o debate sobre o uso do Mercado da Pedra, o conselheiro Marco Antônio pede questão de ordem, argumentando que o assunto está fora da pauta. O presidente Lucas Schuina defende que está, sim, dentro da pauta, e há um princípio de discussão. O conselheiro Paulo César Mendes Glória intervêm, argumentando que há, sim, conexão entre a discussão levantada e a pauta, mas que, de fato, seria melhor tratar do assunto em outra ocasião, tendo em vista a sua importância. A conselheira Heloisa, diante da discussão, desiste de continuar na pauta. Lucas dá seguimento a reunião passando para a terceira pauta do dia **c) Situação da obra da casa de Luz Del Fuego**. Fernanda explica que foi encaminhado um processo da SEMURB para o conselho demonstrando que a obra está irregular, sem alvará e licença e informa que a obra deveria ser paralisada conforme apontado nos autos do processo nº 74.570/24. Fernanda explica ainda que o processo trouxe informações sobre a conservação do bem, onde foi apontado que o prédio está bem deteriorado, com as madeiras em estado de degradação e infestada de cupim. Lucas informa que a obra não foi paralisada, e Fernanda explica que já houve inclusive multa, e que está acontecendo o mesmo que ocorreu com a obra no entorno da igreja São Francisco de Assis, o conselho apontou mas a obra acabou seguindo e sugere que seja enviado um documento ao Ministério Público para ajudar na fiscalização destas duas obras. Lucas propõe que seja redigido dois ofícios, um para o Ministério Público para informar sobre as obras que estão em desacordo aos bens com intenção de tombamento, a Casa de Luz Del Fuego e a Igreja de São Francisco de Assis e outro a SEMURB solicitando fiscalização nesta obras, o conselho aprova por unanimidade o envio dos ofícios. Superado o imbróglio a reunião segue para a quarta pauta do dia **d) Possíveis sanções aos conselheiros Marco Antônio Reis e Jovania Lima Valiati**, o presidente Lucas Schuina inicia uma contextualização sobre o assunto, e é identificada a intenção de Marco Antônio em filmar sua fala. Em seguida a secretária do conselho Fernanda Brito apresenta suas ponderações quanto a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e alguns conselheiros se colocam contra essa atitude. O conselheiro Marco Antônio defende sua intenção aos gritos, dizendo que é um direito seu filmar a si próprio, enquanto alguns conselheiros se manifestam contrariamente. O conselheiro Weber pondera sobre a liberdade de expressão digital e tece o comentário de que as reuniões do conselho de cultura estadual e de outras casas de leis como por exemplo Câmara de Vereadores e Deputados são transmitidas ao vivo. Fernanda Brito argumenta que, nas ocasiões que o conselheiro citou, em que há transmissão ao vivo de reuniões, os presentes à reunião já se dirigem ao local cientes de que suas falas e imagens serão registradas em vídeo, e mesmo que Marco Antônio só filme a si próprio, falas de outros conselheiros podem aparecer na gravação. Mediante o calor do momento e as falas em tons elevados, o presidente dá a reunião por encerrada por falta de entendimento dos participantes. Há ponderações de alguns conselheiros solicitando que houvesse prosseguimento da reunião e a conselheira Jovania se manifesta dizendo que é a maior interessada na continuidade da reunião pois o ponto de pauta em questão lhe diz respeito diretamente. Solicita aos presentes que permitam que a fala de Marco Antônio seja gravada para satisfazê-lo, uma vez que o motivo deste ponto de pauta foi discutido e encerrado na reunião ordinária do mês de agosto e o conselheiro não aceita o desfecho do assunto. Jovânia aproveita para dizer aos presentes que o assunto em pauta desde a reunião de



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

outubro, era a solicitação de sanção ao conselheiro Marco Antônio que ela mesma fez mediante as agressões verbais – virtuais que vem sofrendo, inclusive baseadas em uma ata de reunião ordinária que ainda não havia sido publicada quando ele começou seus ataques. A conselheira Heloisa Zago ressalta que esta pauta precisa ser encerrada e pede, mesmo que a intenção do conselheiro seja coagir a todos com sua postura, que haja autorização para que a fala seja gravada, com o intuito de que este assunto seja esgotado. O presidente Lucas Schuina dá continuidade à reunião, verificando a presença de quórum, estabelecendo as regras e tempo de 10 minutos para as falas, oferecendo a oportunidade para a conselheira Jovânia Valiati se manifestar. Ao contextualizar os presentes sobre o assunto, relembra que depois da reunião ordinária de junho do CMPCCI já ter sido encerrada, ela fez um desabafo com os colegas sobre sua indignação com o processo de seleção da área de música da Lei Rubem Braga. Disse que o parecer da avaliadora havia sido alvo de recurso da instituição, fala sobre a contestação dos argumentos e finaliza seus comentários com uma fala racista. Algumas pessoas se sentiram incomodadas na ocasião e solicitaram ao presidente, que não estava presente na reunião de junho, que levasse este assunto a diante transformando-o em ponto de pauta para a reunião de julho. Coincidentemente a conselheira não esteve na reunião de julho, até porque este assunto não havia sido pautado oficialmente, este colegiado o fez, agendando para a reunião ordinária de agosto que a conselheira desse explicações ao conselho. Jovânia ressalta que sua explicações dadas na reunião de agosto não foram utilizadas na integra para redação da ata e relembra a observação feita pelo presidente do conselho dizendo de que “sim, pessoas apontadas em sua fala devem ocupar a cadeira de presidência de instituições para que lhes seja garantido o protagonismo” e encerra sua introdução trazendo a informação de que o conselheiro Marco Antônio se valeu da “famigerada ata 111” que ainda não havia sido publicada no dia 07 de setembro, quando começaram os ataques em redes sociais a conselheira Jovânia e a Casa Verde, instituição cultural que ela representa. Dito isso, deu início a leitura do texto de solicitação de punição que segue em anexo juntamente com os print’s de tela, onde deixa claro sua indignação com a postura que o conselheiro vem tendo. Encerra a leitura do texto entregando um relatório fotográfico impresso ao colegiado e reforçando sua opinião sobre a utilização “de uma ata que ainda não havia sido publicada, de um assunto que já havia sido resolvido, para fazer o tipo de vídeo que ele fez e todas as palhaçadas do que acontece no grupo de whatsapp de cultura”. Jovânia aproveita para esclarecer que uma das coisas ditas pelo referido colega é de que “ela tentou burocratizar e aparelhar o conselho” e evoca um dos pontos de pauta desta reunião ordinária e lembra aos presentes que atualmente apenas a Lei Mestre Inácio salvaguarda patrimônio imaterial e que graças a lei 13.018/2014 que só se tornou efetiva em 2024 - Lei Cultura Viva, é que se reconhece pontos, pontões e coletivos de cultura. Reforça que sua intenção era de que novas legislações pudessem reconhecer outros saberes e fazeres culturais dentro do município. Em seguida o presidente Lucas Schuina franqueia a palavra para o conselheiro Marco Antônio Reis que dá início a gravação de sua fala e prossegue afirmando que a conselheira titular da cadeira de música foi racista. “A conselheira titular da cadeira de música foi racista e hoje eu vou provar que ela foi racista, porque o que aconteceu aqui foi uma barbaridade. Ela se quer pediu desculpa pela fala racista dela.” Dá início a leitura de parte da ata 111 e passa às suas explicações alegando que “isso é objetivamente uma fala racista e vou dizer a vocês porque” detalhando que o primeiro colocado na categoria de música é mais branco que ela, reafirmando que ela não teve se



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

quer a decência de pedir desculpa. Explica o que são ações afirmativas e ressalta que Jovânia perdeu o projeto por ser incompetente e que por ser racista, colocou a culpa no negro e no LGBT, afirmou que ao dizer sobre o fatiamento dos editais, ela é racista porque não quer que um negro LGBT, indígena tenha acesso aos editais. O conselheiro convidou um participante da reunião oferecendo espaço para que se apresentasse, em seguida mencionou sua participação na Bienal Rubem Braga sem ter recebido cachê e atribuiu esta situação ao racismo estrutural.” Em seguida passou a leitura de um texto de Abdias do Nascimento que repudia o “racismo estrutural, sutil e mascarado”. Mais uma vez o conselheiro se refere a conselheira Jovânia acusando a de ser racista e de não ter pedido desculpas por ter sido racista. E para finalizar, aos gritos introduz a tese de que “a senhora não é conselheira de música, ele é músico, a senhora é conselheira da Casa Verde” ecoando as palavras de ordem “fogo nos racistas” o conselheiro desliga sua câmera e da sua fala por encerrada. A secretaria executiva do CMPCCI Fernanda Brito se vale da palavra franqueada para mencionar o afastamento da secretária Fernanda Merchid e diz que no meado do mês de outubro, antes de seu afastamento havia enviado uma carta para o conselho. O presidente pede por prorrogação de mais alguns minutos, o colegiado aprova e então se procede a leitura do texto que também seguirá anexado a esta ata. Em seguida o presidente retoma a palavra e declara que o assunto já foi debatido e registrado em ata e que se houvessem modificações serem feitas, deveriam ter sido apontadas pelos conselheiros em tempo oportuno, considerando como inaceitáveis certas insinuações de favorecimentos que vem observando. Questionou se houve algum encaminhamento dado pelos conselheiros e concluindo que não houveram mais movimentos sobre o assunto. Outro ponto levantado pelo presidente e que ele classifica como inaceitáveis as falas racistas tanto quanto considera inaceitável que uma pessoa, um conselheiro se valha de qualquer coisa que seja para perseguir, para gritar, xingar, para falar mal dos outros, para perseguir as pessoas pelos corredores, não sendo aceitável que se coloque esse tipo de pressão sobre o conselho. Fez lembrar que no Regimento Interno não há previsão de punição, mas que em casos omissos, cabe ao colegiado decidir. Propõe que seja colocada em votação uma advertência ao conselheiro Marco Antônio, devido ao seu comportamento agressivo contra integrantes do conselho, e à conselheira Jovânia, pelas falas preconceituosas ditas na reunião de junho. Provoca o colegiado a prorrogação de mais 20 minutos ao que todos concordam e passam as pequenas falas dos conselheiros inscritos. Heloisa diz que ninguém tem o direito de taxar alguém de racista, fascista, comunista ou qualquer tipo de rótulo. “Talvez em algum dia dessa minha vida eu tenha sido racista, talvez tenha sido fascista, talvez comunista, talvez democrata. E você não tem o direito de me taxar de qualquer coisa, porque eu sou Heloisa. Estou em construção.” Paulo Glória pede a palavra e questiona a possível advertência à conselheira Jovânia, considerando que o assunto já foi debatido e encerrado, inclusive lembrando a todos que a conselheira já fez seu pedido de desculpa oficial e que se não se engana, está registrado em ata. O presidente esclarece que as duas advertências serão votadas separadamente, e Paulo poderá votar a favor de advertência apenas para um dos conselheiros, para os dois ou nenhum deles. Marco Antônio se refere a Jovânia Valiati dizendo que “isso é política, as pessoas se excedem e que isso faz parte da política”. Marco Antônio também reconhece que muitas vezes se excede, mas que pede desculpas quando é o caso, defendendo também que “fascista” não é um xingamento, mas uma categoria conceitual objetiva. Jovânia intervém na fala e indica que Marco Antônio deveria se desculpar

Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

em vídeo, nas redes sociais, da mesma forma que ele fez quando a atacou. Jovânia pede a palavra e se refere a todos os ataques que vem sofrendo e relembra a todos que ela solicitou punição ao conselheiro e aguarda o acatar deste pedido. O presidente pede que todos os textos sejam enviados para que constem em anexo e delibera sobre votação do colegiado para advertência aos dois conselheiros. Fernanda Brito passa a conferência dos votos e assim votou o colegiado: **Advertência para Marco Antônio = 2 abstenções e 10 votos a favor. Advertência para Jovânia Valiati = 2 abstenções, 04 votos a favor e 6 contra.** Após a resolução das advertências, Mário Ferreira pede a palavra e informa ao colegiado que devido o conselheiro ter assumido a SEMCULT como secretário interino o mesmo não poderá integrar a CMIC e apresenta o nome da servidora Fernanda Brito para assumir o seu lugar na comissão. Lucas coloca em votação a substituição do conselheiro Mário Ferreira pela conselheira Fernanda Brito na Comissão de Incentivo a Cultura - CMIC - a substituição foi aprovada por unanimidade. Após a votação foi deliberado que os próximos pontos de pauta serão discutidos em reunião extraordinária -f) **Revisão da alteração do Regimento Interno do CMPCCI** no dia quatorze de novembro e a pauta sobre e) **Documento do CMPCCI sobre a Bienal Rubem Braga e políticas para a cultura.** Nada mais havendo, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 04 de novembro de 2024.

1. Lucas Guimarães B. Schuina – Cinema, Vídeo e Cultura Digital
2. Brenda Caeta Perim — Literatura
3. Diogo Sant'ana Fardim – Cultura Popular
4. Ludmila Caitano - Cultura Popular
5. Jovânia Lima Valiati – Música
6. Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas
7. Marco Antônio Reis da Silva – Teatro
8. Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
9. Weber Miranda Cooper Neto - Dança
10. José Mário Ferreira do Carmos - SEMCULT
11. Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
12. Amanda Santos - SEMCIT
13. Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB
14. Patrícia Gama Temporim Cansi – SEME
15. Emerson da Silva Costa – SEMGOV
16. Mônica da Silva Pedro - SEMDES
17. Marina Silva Balarim - SEMDES



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXOS

RETIFICAÇÃO DA ATA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2024

Material para explicações em reunião Conselho Municipal de Cultura

No dia 03 de junho de 2024, quando a reunião do Conselho Municipal de Cultura já tinha sido encerrada, fiz um desabafo enquanto **ARTISTA** com os colegas de conselho presentes até o momento. Um dos assuntos que haviam sido debatidos durante a reunião ordinária era sobre a Comissão de Incentivo a Cultura CMIC e toda responsabilidade que se tem durante qualquer processo de acesso a recursos públicos.

O desabafo foi iniciado por conta da realidade em que a Casa Verde, instituição onde exerço minha arte, se encontrava no momento: NÃO HAVIA SIDO SELECIONADA PELO EDITAL DA LEI RUBEM BRAGA 2024 NA CATEGORIA DE MÚSICA. Pois bem, fiz os comentários relacionando-me ao recurso que a instituição havia enviado para a subsecretaria de fomento, para que destinasse a gestão do edital e por sua vez, enviasse para a parecerista da área de música.

Vale ressaltar que vários músicos que se fizeram proponentes na área de música deste edital, também se mostraram surpresos com a "colocação" que a Casa Verde ficou, pois reconhecem o fazer e a relevância da entidade. Mas, para que não fique apenas nas minhas palavras de artista, vou definir alguns termos dos quais há que se ter profundo conhecimento para que uma pessoa se torne parecerista em processo de seleção de cultura.

O **agente individual**: é o artista, produtor e todos atores culturais autônomos (pessoas físicas) que se relacionam com as práticas culturais.

Os **agentes coletivos**: são grupos, trupes, companhias, instituições, empresas (pessoas jurídicas) e coletivos artísticos das mais diversas linguagens.

Proponente: É a pessoa física ou jurídica responsável pela gestão do projeto – apresentação, execução e prestação de contas.

Programa: é algo permanente, que na melhor das hipóteses tem condições técnicas e financeiras de existir de maneira ininterrupta, desenvolvendo trabalho perene na área a que se propor a instituição, entidade ou empresa mesmo que não gere receita ou lucro. Geralmente definido em Plano de Ação, Plano Político Pedagógico ou documento de igual teor.

Projeto: é algo com prazo determinado para terminar. Tem começo, meio e fim, geralmente é delimitado em Plano de Trabalho especial para alcançar objetivos específicos.

Ações afirmativas: são políticas sociais de combate a discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, para promover a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, entre outros.

OSC: Organização da Sociedade Civil;

ONG: Organização Não Governamental;

Primeiro Setor: Poder Público



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Segundo Setor: Empresas Privadas com fins lucrativos

Terceiro Setor: Sociedade civil organizada sem fins lucrativos;

Mapa Cultural: Plataforma de Inscrição utilizada pelo Sistema de Cultura (municipal e estadual).

Dito isso, passo às explicações do que me trás aqui hoje, frente ao colegiado do CMPCCI: Convocação do Presidente Lucas Shuina sob o seguinte texto: Boa noite, Jovânia. Na última reunião do CMPCCI, outro ponto de pauta foram algumas falas que, segundo pessoas ali presentes, foram ditas por você na reunião. Uma delas diz respeito a um questionamento que teria sido feito sobre a participação do Anderson, companheiro da Amanda Malta, em edital de Música. A outra diz respeito a uma fala sobre cotas. Você teria reclamado da pontuação recebida no quesito "ações afirmativas" em um edital e disse que (segundo relatos) vai precisar colocar um negro, índio ou LGBT na Casa Verde, e que os editais não estão mais recortados, estão retalhados. Eu não estava presente no momento, então só estou passando o que foi relatado. De qualquer forma, as falas incomodaram algumas pessoas, que consideram que a questão passou do ponto da crítica. A deliberação foi para abrir um espaço na próxima reunião ordinária para você se explicar em relação ao que disse (inclusive se defender, se for o caso) e se retratar (se assim considerar que deve ser feito). Estou à disposição para mais esclarecimentos.

Caro colegiado, quando eu disse que "vou precisar colocar um negro, índio ou LGBT na Casa Verde", ficou faltando aos incomodados aqui citados pelo presidente, reproduzirem exatamente o que eu disse. Ficou faltando as palavras PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA da Casa Verde. De fato, quando eu digo isso, a frase passa a fazer outro sentido, trazendo de fato a realidade do que foi dito no dia 03 de junho e explico:

O referido edital ainda não tinha cotas, ou seja todos os proponentes estavam concorrendo entre si, portanto não fazia diferença alguma a cor, raça, identidade de gênero ou qualquer tipo de recorte, uma vez que o edital era de ampla concorrência. Entretanto, havia o critério de pontuação AÇÕES AFIRMATIVAS cujo item foi zerado pela parecerista que estava analisando o AGENTE CULTURAL Carlos Onofre Penha e não a proposta. Equívoco este que foi alvo do recurso que a proponente AGENTE COLETIVO Casa Verde direcionou para a parecerista.

Uma vez que o Mapa Cultural, plataforma utilizada pela gestão da Lei Rubem Braga para desenvolver todo processo de democratização de recursos, faz questão de enfatizar em seu questionário de inscrição os itens gênero, raça/cor, renda e escolaridade, do AGENTE INDIVIDUAL, representante legal do AGENTE COLETIVO que se coloca na posição de PROPONENTE (especialmente quando se trata de instituição do terceiro setor), é necessário deixar bem claro que este CPF é apenas o representante legal e não a representatividade de todo trabalho que de fato acontece durante a formação que os participantes recebem.



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Sendo assim, não deve ser através disso que o parecerista deve julgar se o proponente faz ou não ações afirmativas. Não se pode deixar cair por terra todo trabalho meticuloso de verificar a veracidade da documentação constitutiva (estatuto e ata de eleição de diretoria) o portfólio, o currículo da equipe técnica, as redes sociais, a metodologia utilizada para se comprovar que de fato a Casa Verde não tem segregação, preconceito ou qualquer outra forma de seleção de seus participantes e nem muito menos de sua equipe técnica. Resaltamos que atualmente a instituição 180 participantes, 10 monitores, assistente social, psicólogo, pedagogo, administrativo, financeiro, 02 maestros e 02 maestrinas e que continuaremos trabalhando duro para que todos tenham a oportunidade de se manterem na única instituição de formação musical com atividades permanentes em seus 18 anos de existência.

Mediante estes esclarecimentos de falas, quero aqui externar meu total respeito ao colegiado em ser guardião da cultura e de todas as suas expressões, saberes e fazeres e dizer que a minha fala como artista não se coaduna com a visão de democratização que se espera de um conselheiro de cultura, ao que julgo "uma fala infeliz e peço desculpas ao colegiado. A Casa Verde continuará seu trabalho social, educacional e cultural, ofertado gratuitamente a todos quantos queiram fazer música de maneira coletiva, inclusiva, sem distinção de religião, raça, identidade de gênero ou classe social, a a oferta de seus serviços, tanto quanto eu continuarei oferecendo meu trabalho voluntário a este conselho onde reitero meu pedido de desculpa.

Desta forma, agradecemos ao atual presidente e aos demais membros da diretoria que não medem esforços para representar a instituição em todo e qualquer edital ou outra forma de captação recurso para manter a sustentabilidade da Casa Verde. Agradecemos ainda a todos das equipes técnicas que desenvolvem seus trabalhos, muitas vezes de maneira voluntária por falta de recurso. Agradecemos principalmente aos participantes e seus familiares pela confiança no trabalho sério e altamente fiscalizado pela assistência social, educação e cultura realizado na Casa Verde. Isso pode ser observado no cotidiano da entidade, tanto quanto em seus certificados federais, estaduais e municipais como por exemplo, o CEBAS, CNEAS, SISC, FUNDEB, CMDCA's entre outros.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2024.

Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

CARTA LIDA DURANTE A 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 04/11/24

SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES PARA CONSELHEIRO

AO PRESIDENTE: Lucas Shuina

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMPCCI.

A conselheira Jovania Lima Vallati, no uso de suas atribuições como conselheira titular de música, direciona ao presidente do CMPCCI a pauta de “solicitação de sanções cabíveis” e se possível o afastamento do conselheiro Marco Antônio Reis. O referido conselheiro se vale de sua posição para achincalhar este colegiado, além de injuriar, caluniar e difamar a conselheira Jovania e a Casa Verde em redes sociais. Marco Antônio o faz com base em uma ata de reunião do conselho que ainda não havia sido publicada na data primeiro ataque ocorrido em vídeo no YouTube e divulgado em whatsapp e instagram com o título “Casa Verde – Senzala”.

Desde o dia 07 de setembro de 2024 a conselheira Jovania Lima Vallati e a instituição Casa Verde que a indicou para conselheira de cultura na cadeira de Música, vêm sofrendo ataques diretos do conselheiro Marco Antônio Reis que ocupa a cadeira de Teatro dentro do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMPCCI.

Vale lembrar que o Sr. Marco Antônio Reis está sendo processado por mais 4 pessoas públicas que sofreram ataques de naturezas diversas. De acordo com o Regimento Interno do CMPCCI No ART. 6º em seu parágrafo único o conselheiro só perderá seu mandato quando, e se for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Evoco a sobriedade deste Presidente e a seriedade deste conselho para que observe o ART. 2º do Regimento Interno e a própria Lei de Criação CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMPCCI para que observem a total desfuncionalidade e desserviço que estão sendo realizados pelo conselheiro em questão. Injúria, calúnia e difamação trazem sérios prejuízos dentro do âmbito político-partidário, afetando tanto indivíduos quanto instituições. Entendo que dentro de um conselho que debate políticas públicas para a cultura do município, atitudes como essa certamente vão minar a confiança da população nas instituições e nos representantes eleitos, levando a uma maior desilusão com a política pública, especificamente com a política cultural.

A disseminação de informações falsas ou prejudiciais podem acirrar divisões entre grupos políticos, exacerbando a polarização e dificultando o diálogo construtivo. Os envolvidos podem sofrer danos irreparáveis à sua reputação, prejudicando suas carreiras políticas e profissionais. Um ataque a uma figura pública pode afetar não apenas sua imagem, mas também a todos que trabalham por uma causa nobre, como é o caso da Casa Verde. O tempo e a energia que poderiam ser dedicados a debates construtivos e ao desenvolvimento de políticas públicas culturais, estão sendo desviados para resolver disputas pessoais e acusações, além do que a normalização dessas práticas pode levar a uma “cultura política tóxica”, onde ataques pessoais se tornam mais comuns do que debates sobre ideias e propostas.

Espero sinceramente que este colegiado tome providências quanto às injúria, calúnia e difamação práticas que não apenas prejudicam indivíduos, mas também comprometem a saúde da democracia e a integridade do sistema político representada por este estimado conselho, do qual faço parte como ouvinte, titular, suplente ou até presidente a mais de 10 anos.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Segue abaixo em forma de print's de tela, o enredo da desmoralização realizada do “pseudo conselheiro de cultura Marco Antônio Reis” que diz estar exercendo seu papel de conselheiro. Vale ressaltar que este relatório trata-se basicamente dos ataques feitos em relação a conselheira Jovania Lima Vallati num grupo de whatsapp chamado CULTURA CACHOEIRO, criado em 2020 por ocasião da Lei Emergencial Aldir Balnc. Este grupo tem atualmente mais de 50 participantes de várias áreas culturais e vem sendo mantido pela própria Jovania como ADM do grupo juntamente com a Secretária Fernanda Martins e o então Gerente de Recursos Sávio Lopes que foi mais um artista a sair do grupo mediante os recentes ataques sofridos.

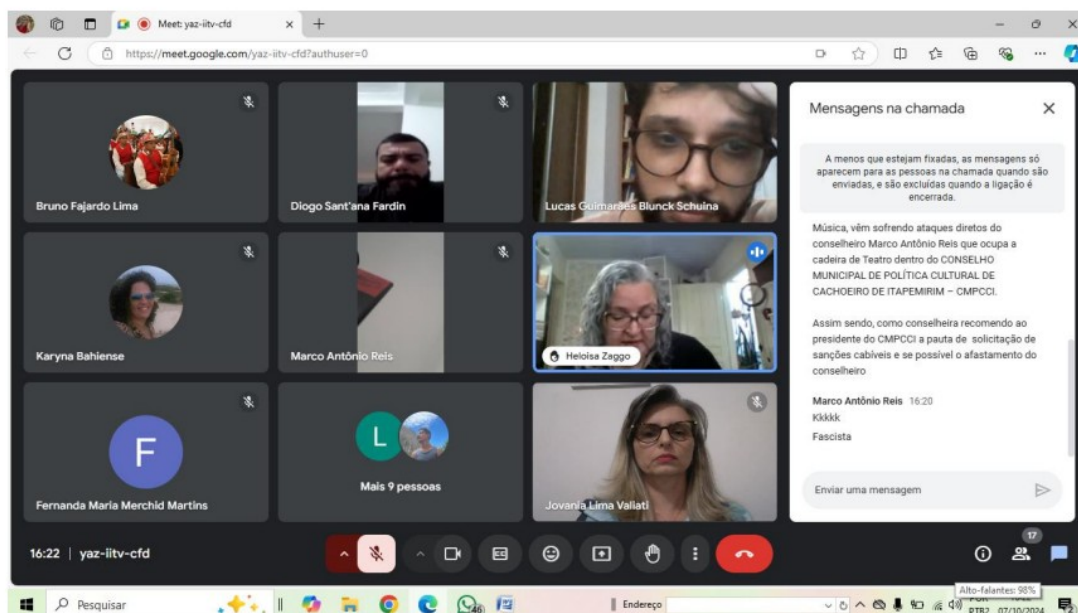
Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

na mesma luta". Reafirma que compreendeu o contexto e que os presentes não se manifestaram no momento. Jovânia assume que foi uma frase maldita, mal colocada e que se retrata, se desculpa acreditando que a frase não representa para além do contexto posto. O presidente Lucas Schuina pede a palavra e afirma que em nenhum contexto a fala de Jovânia é aceitável. Afirma que as instituições têm, sim que começar a colocar os grupos minorizados em suas diretorias, porque é necessário tirar esses grupos de uma situação de subalternidade. Afirma que, de fato, como o conselheiro Paulo pontua, é necessário união no campo da cultura, mas que a desunião acontece naquele caso pelo fato de uma conselheira ter usado palavras ofensivas contra outras pessoas da cultura. O presidente alerta ainda sobre o cuidado que devemos ter com falas e posicionamento dentro do Conselho e em outros espaços oficiais, sempre cuidando da ética e do respeito ao protagonismo das minorias. Alerta ainda sobre a crítica que porventura seja dirigida sobre o que quer que seja. Sugere estudo e aprofundamento dos temas sensíveis. A convidada Amanda Malta ainda pontua sobre a ausência das pessoas citadas e alerta para o fato do "cansaço" das minorias em ter que relevar "falas equivocadas". A conselheira Thea sugere também estudo para que todos possam falar melhor nos temas e para que esse tipo de situação não se repita. Concluída a discussão, passa-se para a terceira pauta: c) **Revisão da Lei do Conselho**. É apresentada uma minuta. O presidente sugere o envio da minuta por e-mail e WhatsApp porque, em função do pouco tempo, não será possível ser passada e discutida, dando apenas algumas instruções sobre o material. Também sugere uma reunião extraordinária. Abre-se votação. A votação apurou que a assembleia de discussão da proposta de revisão da lei seja Extraordinária e presencial, marcada para o dia 19 de agosto de 2024, às 16h, no Palácio Bernardino Monteiro. Votaram a favor da reunião extraordinária presencial as seguintes câmaras: Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Teatro; Cultura Popular; Música; Artes Plásticas; Arquitetura e Patrimônio Histórico; Dança; Semcult; Seme; Semgov; Semurb e Literatura votaram para que a reunião extraordinária fosse online, sendo os dois únicos votos vencidos. O presidente faz a observação que a SEMDES nunca está presente nas reuniões. Nada mais havendo, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Martins, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de agosto de 2024.

Trecho final da ata de reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMPCCI.



Print de tela da reunião online realizada em 07 de outubro, onde a conselheira apresenta solicitação de ponto de pauta para sanção ao conselheiro Marco Antônio Reis que vem se valendo do ocorrido para desferir agressões verbais e em redes sociais à conselheira Joviana Lima Vallati e a Casa Verde.



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

CARTA ENVIADA AO CONSELHO PELA Srª FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS E LIDA DURANTE A 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 04/11/24

Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiro de Itapemirim

A/C do Sr. presidente Lucas Shuina

Caros conselheiros,

Venho, respeitosamente, manifestar minha indignação a respeito dos últimos acontecimentos e trazer algumas reflexões que julgo importantes para que este fórum indispensável na gestão de políticas públicas de cultura não pereça em nosso município.

Desde de agosto de 2023 quando me pronunciei oficialmente sobre a postura inconveniente do conselheiro Marco Antônio Reis, da câmara de Teatro, conforme consta em ata, venho adiando nova manifestação para não ser repetitiva, uma vez que o que foi colocado na ocasião, pedia providências e punições cabíveis para o referido conselheiro por condutas reprováveis e desrespeito com os colegas de conselho.

O cenário não se modificou, pelo contrário, agravou-se de forma que os impropérios e ataques atravessaram os limites deste fórum para o âmbito da vida pessoal de pessoas, cujo histórico não me deixam calar.

Aqueles atacados de forma vil pelo conselheiro Marco Antônio, são pessoas cujo currículo e história na produção e realização nas áreas cultural e artística de nossa cidade, deixaram legados inquestionáveis. Não posso permitir que alguém que se auto declara artista, ignore os feitos memoráveis de quem, de fato, concretamente, entrega cultura à população cachoeirense e não se detém na pequena bolha artística do pseudo intelectual.

Para demonstrar o que defendo, cito artistas que de fato, entregam arte; fecham o ciclo "criação-produção-formação-acesso ao público-transformação social"

Cito Jeremias Shaydegger – Núcleo Cachoeirense de Dança, que além de ser um dos maiores formadores de público que essa cidade conheceu, ainda contribuiu para a formação da maioria dos profissionais que hoje se encontram no mercado.

Cito Matatias Ferreira, Asdrúbal Avelar, Lucimar Barros Costa, Mario Ferreira, Luiz Carlos Cardoso, Nelson Miranda, Tonny Campbel do grupo Personalidades de Teatro, diretores e atores consolidados que atuaram e atuam por décadas, entregando espetáculos e arte na cidade, e igualmente foram formadores da maioria dos que hoje se encontram no mercado.

Cito Rita Pimentel, com sua luta na formação artística das comunidades de periferia.

Cito Sirley Alves, das Bordadeiras do Rei e Mariângela Gava do único ponto de memória desta cidade – As meninas bordadeiras de Burarama - que por anos a fio formaram centenas de pessoas na arte do bordado e transformaram gerações com o artesanato.

Cito Jeferson Braga, Hudson Costa, grandes artistas que fazem da arte sua vida e profissão com dedicação e criatividade.

E passaria horas aqui citando os feitos daqueles que de fato, constroem legados!

Jovânia Valliate, o último alvo da fúria do conselheiro Marco Antônio, tem legado invejável na área artística da cidade. Nos últimos 20 anos dedicou-se a formação da primeira orquestra Sinfônica de Cachoeiro, trabalho irretocável, aliado ao setor de assistência proporcionando



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

acessibilidade à formação musical a centenas de jovens em vulnerabilidade social. Um trabalho de excelência, inquestionável para qualquer pessoa de bom senso.

Tenho orgulho de dizer que participei de sua formação artística e que sua força, capacidade de realizar e coragem, têm meu profundo respeito e admiração.

O conselheiro Marco Antônio, em sua política de ódio, ignora este e tantos outros legados, até mesmo o meu, que, antes que ele nascesse, já dedicava minhas forças e trabalho à música de concerto com foco no Canto Coral e entreguei incontáveis espetáculos a essa cidade com casa lotada todos os anos.

O conselheiro não sabe o que é isso. Não conhece ou se conhece, não respeita a história artística dessa cidade. Personifica exatamente aquilo que ele diz combater: a arrogância, o autoritarismo, a agressividade, o discurso de ódio muito característico daqueles que não conseguem conviver com opiniões diversas da sua. Quando afirma que a opinião da conselheira Jovânia na revisão da lei deste conselho vai acabar com o acesso aos recursos culturais, atribui a ela um poder excessivo e relega todo o colegiado à imbecilidade e o processo democrático desse conselho à ineficiência, como se não fôssemos capazes de avaliar e ponderar sobre todas as opiniões até que se chegue a um senso comum. É um desserviço contínuo tendo como consequências a fragilização desta instituição e o atraso no trabalho que dela se espera.

Isto posto, diferente de minha primeira manifestação, solicito que desta vez, se coloque em votação a exclusão do conselheiro Marco Antônio Reis.

Seja qual for a decisão deste pleito, sobre mim não cairá o peso da omissão frente a uma situação insustentável de desrespeito e banalização da figura de um conselheiro.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Data: 04/11/2024 17:07:46-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Cachoeiro de Itapemirim 09 de outubro de 2023.

Para ciência de todos, segue a primeira manifestação, 03 de agosto de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023

*Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiro de Itapemirim
A/C Sra. Presidente Paula Garruth*

Venho através desta manifestar extrema indignação com a postura do conselheiro Marco Antônio Reis, representante titular na câmara de Teatro. O referido conselheiro não demonstra nenhuma urbanidade, diplomacia, nem tampouco respeito pelos colegas de conselho, principalmente pelos representantes do poder público.

Considere-se suas atitudes e falas agressivas, comumente desconectadas da pauta em discussão, que vêm notadamente, já há alguns meses, trazendo prejuízos aos trabalhos do conselho,



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Considere-se sua inusitada saída da reunião de 04 de abril de 2022, declarando abertamente a intenção de quebra de quórum, como estratégia para que sua opinião, diferente da maioria, não fosse contrariada. Uma atitude incompatível com a ordem democrática, numa demonstração de imaturidade, falta de compromisso e despreparo para o lugar ocupado,

Considere-se sua insistente recusa em cumprir as regras do local que acolhe as reuniões ordinárias deste conselho, que culminaram nos últimos encontros em tumultuo, desperdício de tempo, e que teve entre outras consequências, a perda do local utilizado há mais de três anos para as reuniões, as dependências da Câmara Municipal, em represália ao comportamento abusivo e pseudo libertário do conselheiro Marco Antônio.

Considere-se que a própria presidente do Conselho o advertiu para que mude a forma de expressar suas ideias no plenário, estas sim, bem vindas, como reza o diálogo maduro e respeitoso, que caracteriza o processo democrático, e o preveniu das possíveis consequências de suas atitudes inadequadas, sem contudo obter sucesso,



Considere-se que todas estas advertências e intercorrências, envolvendo inclusive segurança pública, não foram suficientes para que o conselheiro pautasse suas falas e ações pelo bom senso, perturbando insistentemente a ordem e a produtividade das reuniões deste conselho,

Solicito que o referido conselheiro seja notificado formalmente e que haja uma avaliação rigorosa quanto à sua permanência nesta instituição democrática, firmemente voltada para estabelecer a participação social na administração pública e com princípios republicanos garantidos pela nossa constituição.

Em um momento histórico importantíssimo, onde o desenvolvimento das políticas públicas na gestão de cultura estão em pleno desenvolvimento, consolidando-se em ações concretas em favor da imensa cadeia produtiva da cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, protagonista fundamental neste processo, não pode mais ser prejudicado.

Sem mais, peço providências urgentes.

Fernanda Merchid Martins – Conselheira SEMCULT

 <p>Documento assinado digitalmente LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 25/11/2024 17:32:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital</p>	<p>Weber Miranda Cooper Neto - Dança</p>
 <p>Documento assinado digitalmente JOVANIA LIMA VALIATI Data: 25/11/2024 18:43:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jovânia Lima Valiati – Música</p>	<p>Brenda Caeta Perim — Literatura</p>

Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>DIOGO SANT ANA FARDIN Data: 25/11/2024 20:00:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Diogo Sant'ana Fardim – Cultura Popular</p>	<p>Marco Antônio Reis - Teatro</p>
<p>PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734</p>  <p>Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Dados: 2024.11.26 09:21:14 -03'00'</p> <p>Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico</p>	<p>Ludmila Caitano - Cultura Popular</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>EMERSON DA SILVA COSTA Data: 26/11/2024 09:36:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Emerson da Silva Costa - SEMGOV</p>	<p>Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas</p>
<p>José Mário Ferreira do Carmos - SEMCULT</p>	<p>Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 25/11/2024 17:35:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>	<p>Amanda Santos - SEMCIT</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI Data: 26/11/2024 21:37:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Patrícia Gama Temporim Cansi – SEME</p>	<p>Mônica da Silva Pedro - SEMDES</p>



Ata da 113ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p>Marina Silva Balarim - SEMDES</p>	
--------------------------------------	--